

---

**PORTARIA CRCPA Nº. 072, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Institui a Comissão Institucional e Trabalho de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCPA.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCPA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Institucional e Trabalho de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCPA.

Art. 2º - A Comissão Institucional e Trabalho de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros: **AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR**, Vice-Presidente de Administração do CRCPA, **RAMIZ DOS SANTOS PASTANA**, **MICHEL DIOGO DANTAS MOREIRA** e **EDIMAR SOARES DE LIMA**, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente